



## MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

---

**Exmo.(a) Senhor(a)**

Club Sports Da Madeira - Rali Vinho Madeira

Rua Dos Aranhas, 53-2.º Sala F

9000-044 Funchal

secretariado@ralivm.com

| Sua referência | Data de Referência | Nossa Referência          | Data de Registo | Data de Expedição |
|----------------|--------------------|---------------------------|-----------------|-------------------|
|                |                    | 2031/2022<br>Doc. 1326783 | 15/07/2022      | 25/07/2022        |

**Assunto: REALIZAÇÃO DE EVENTO - "RALI VINHO MADEIRA 2022" - 6 DE AGOSTO 2022**

Na sequência do vosso pedido apresentado nesta Autarquia, com registo de entrada n.º 5641/2022, datado de 2022-06-24, encarrega-me a Senhora Vereadora com o Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo (1) da Câmara Municipal de informar a V. Ex.ª que, por despacho, datado de 2022-07-14, foi emitido parecer favorável a realização do evento, acima referido, nas Estradas da Freguesia de Canhas e Madalena do Mar do Concelho de Ponta do Sol.

Mais informo que a Câmara Municipal de Ponta do Sol não se opõe à realização do evento, a realizar no dia 06 de agosto de 2022, emitindo parecer favorável à sua realização.

Ainda informo que deverão ser cumpridas as regras sanitárias (covid-19), decretadas pelas autoridades de saúde e tomar as devidas precauções de segurança de pessoas e bens.

Com os mais sinceros e respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos,

O Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Municipais (2),

---

Marco António Telmo de Sousa

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

(1) Com competências delegadas e subdelegadas por despachos n.º 07/PR/2021, datado de 18 de outubro de 2021, 10/PR/2021, datado de 20 de outubro de 2021 e 17/PR/2021, datado de 18 de novembro de 2021.

(2) Com competências delegadas e subdelegadas e poderes nos dirigentes por despacho n.º 13/PR/2021, datado de 11 de novembro de 2021 DC